

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 95 | Terça-feira, 13 de Maio de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decretos:

Decreto municipal nº 125 de 13 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO

Nomenclatura	Simbologia	Quantitativo
Assessor Técnico II	CC 06	76

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS

Nomenclatura	Cargo Comissionado (simbologia)	Número de Cargos
Assessor Especial	AE II	12

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 13 de maio de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Decreto nº 126, de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei

pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o empenho do Governo municipal em adequar os quadros de pessoal da Administração Pública às reais necessidades do serviço público; CONSIDERANDO que fora promulgada a Lei Complementar Municipal nº 301, de 20 de fevereiro de 2025, a qual estabelece a nova estrutura administrativa do Município de Itaboraí; CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal nº 265/21 e suas alterações; CONSIDERANDO a reestruturação e reorganização das Secretarias Municipais; DECRETA: Art. 1º Visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão na seguinte forma:

Municipal nº. 3.051 de 19 de novembro de 2024, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS), na Fonte 1.501.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 08 de maio de 2025, oriundo de OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (FR 1.501.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 13 de maio de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 126, de 13 de maio de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001.001 – 04.122.0012.2.227 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMGOV

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.501.0001	CRIAR	R\$ 160.000,00
Total da Secretaria				R\$ 160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 160.000,00

**Portarias:**

PT n.º 1310/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, CELSO INOCENCIO BEZERRA JUNIOR, CPF: XXX-XXX-627-30, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1311/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, CLEMARIA RAMOS ATAIDE, CPF: XXX-XXX-387-01, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1312/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, CELSO INOCENCIO BEZERRA JUNIOR, CPF: XXX-XXX-627-30, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo AE-III - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1313/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, CLEMARIA RAMOS ATAIDE, CPF: XXX-XXX-387-01, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1314/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/5/2025, JOÃO VICTOR RIBEIRO SOARES, CPF: XXX-XXX-377-30, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1315/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/5/2025, FERNANDA ALVES DA PAIXÃO LEMOS, CPF: XXX-XXX-407-81, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução:**

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 017/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rogéria da Silva Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. nº 51.648, CPF nº XXXXXX.867-39, para exercer a função de FISCAL DE

CONTRATO, decorrente do Processo nº 3087/2024, relativo à aquisição de equipamentos medico hospitalar e mobiliário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidor Leonardo Rubim Menezes, ocupante de cargo público, mat. nº 53.898, CPF nº xxxxxx.307-60, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. 48.937, CPF nº XXXXXX.577-55, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 874/2020, relativo à aquisição de equipamentos medico hospitalar e mobiliário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Jenesys de Alcântara Reis, ocupante de cargo público, mat. 47.474, CPF nº XXXXXX.367-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 09 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

RESOLUÇÃO SEMTRANS Nº 006/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ramon Azevedo da Silva Vaz, ocupante de cargo público, mat. nº, CPF nº XXXXXX.567-08, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO de Locação de Veículos, processos SEI nº 0025.000018/2024-17, 0025.000049/2025-41, relativo a Locação de Veículos para atender a SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Douglas Cunha Ribeiro, ocupante de cargo público, mat. nº 53.868, CPF nº XXXXXX.997-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Mariana Dias da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 47.234, CPF nº XXXXXX.517-46, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo SEI nº 0025.000018/2024-17, 0025.000049/2025-41, na forma do art. 6º do Decreto nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Guilherme Ramos Rangel, ocupante de cargo público, mat. nº 52.723, CPF nº XXXXXX.387-10, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO..

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de maio de 2025. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57.369

Resolução FMAS nº 06/2025. Ato de designação de equipe de planejamento de contratações. O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratação do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	
SERVIDORES	MATRÍCULA
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	57.924
CLAUDIO DE CARVALHO MONTEIRO	57.562
ESTEFANI DE OLIVEIRA MARQUES	56.962
LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	25.185
LUYARA DE SOUZA MARCELO	45.389
MAIARA PINHEIRO DE SOUZA	58.515

Art. 2º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de maio de 2025. Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 57.361

Resolução SEMDS Nº 007/2025. Ato de designação de fiscal e de gestor. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Clemária Ramos, ocupante de cargo público, mat. Nº 5457, CPF nº xxxxxx.387-01, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 2624/2024, relativo a Aquisição de máquinas de lavar roupas para atender o Centro Pop e os Abrigos Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Alexia Cristina da Conceição Mariano Gonçalves, mat. 45.399, CPF xxxxxx.277-71, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº xxxxxx.047-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 2624/2024, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste,



designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 05 de maio de 2025. Mariany Baldow - Mat: 57.361

Resolução SEMDS Nº 008/2025. Ato de designação de fiscal e de gestor. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lincoln Célio da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 51.122, CPF nº XXXXXX.62743, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 1037-2024, relativo a aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender os serviços vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Estefani Marques, mat. 56.962, CPF XXXXXX.917-07, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº XXXXXX.047-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 1037/2024, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF XXXXXX.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2025. MARIANY BALDOW - Ordenador de Despesas - Mat: 57.361

Resolução SEMDS nº 09/2025. Ato de designação de equipe de planejamento de contratações. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma abaixo;

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	
SERVIDORES	MATRÍCULA
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	57.924
CLÁUDIO DE CARVALHO MONTEIRO	57.562
ESTEFANI DE OLIVEIRA MARQUES	56.962
LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	25.185
LUYARA DE SOUZA MARCELO	45.389
MAIARA PINHEIRO DE SOUZA	58.515

Art. 2º – Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de maio de 2025. Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 57.361

Contratos:

Contrato n.º 51 / 2025. Edital De Pregão Eletrônico Nº 06/2023 – Registros De Preços. Processo Administrativo nº 189/2025, nº 23034.028908/2022-18. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Itaboraí neste ato representado(a) pelo(a) Sr.º Maurício Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado Contratante e a(o) Marcopolo SA, doravante denominado Contratado, neste ato representado(a) por seu/sua Representante, Sr.º Sidnei Vargas Da Silva para os fins que se especifica. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZÉRO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONU-REA Piso Alto e ONU-REA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
5	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) - Transmissão	610417	2	616.150,61	1.232.301,22

PREÇO (art. 92, V): O valor total da contratação é de R\$ 1.232.301,22 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de

vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Itaboraí/RJ, 13 de maio de 2025. Prefeitura Muni-

pal De Itaboraí - Maurício Rodrigues de Souza - Contratante; Marcopolo SA - Sidnei Vargas Da Silva - Contratado.

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 


EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 13/05/2025 ATÉ 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data início	data prevista para término
164/2025	Manoella Alves Vitoriano	40h	Auxiliar Administrativo	XXX.XXX.897-00	1.150,00	13/05/2025	30/06/2025

Itaboraí, 13 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Matrícula nº 57.361

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 14/03/2025 ATÉ 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data início	data prevista para término
162/20254	Luanna Ladeira Coutinho	30h	Técnico Da Vigilância Socioassistencial	XXX.XXX.337-92	1.550,00	13/05/2025	30/06/2025

Itaboraí, 13 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Matrícula nº 57.361

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.. VIGÊNCIA: A contar da data de 13/05/2025 ATÉ 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS



- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data início	data prevista para término
163/2025	Lucas Coube Nogueira	40h	Oficineiro	XXX.XXX.967-56	1.150,00	13/05/2025	30/06/2025

Itaboraí, 13 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Matrícula nº 57.361

TERMO ADITIVO:

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ; e como CONTRATADOS: DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os **contratados relacionados** e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 08/10/2025." 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO
01/2024	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CUNHA	PSICOLOGO
02/2024	DIRCILEIA DAS CHAGAS PORCINO	PSICOLOGO
04/2024	JANIELI ANTUNES PINTO	PSICOLOGO
05/2024	LARISSA MARINS CARDOSO	PSICOLOGO
06/2024	LYS CID MOREIRA SOARES	PSICOLOGO
07/2024	MAICON TEIXEIRA MATOS	PSICOLOGO
08/2024	MONICA DE ARAUJO SANTOS DA MOTTA	PSICOLOGO
09/2024	MARINA PONCE DE ALMEIDA	PSICOLOGO
10/2024	THAMIRIS DE MORAES MONTEIRO	PSICOLOGO
11/2024	BRUNA GOMES DA CUNHA DE LEMOS	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
12/2024	FERNANDO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
14/2024	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
15/2024	MAURICIO BARBOSA DE PAULA	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
16/2024	THAIS CAMPOS MARTINS	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
18/2024	AMANDA MARINS DE ABREU	NUTRICIONISTA
20/2024	EDIVANE JOSE DOS SANTOS CARLOS	NUTRICIONISTA
21/2024	EMMANUELLE DA SILVA BISPO	NUTRICIONISTA
22/2024	KEZIA DIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
25/2024	ANDREA KATIA STARK TESTA	FISIOTERAPEUTA
26/2024	ALINE MARQUES DA SILVA SEATA	FISIOTERAPEUTA
28/2024	ELIZABETH FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA
29/2024	THAIS MARTINS ROIZ DA SILVA	FARMACEUTICO
30/2024	JOÃO ANTONIO CONCEIÇÃO	FISIOTERAPEUTA
31/2024	LUCIENE CASTILHO SILVA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA
33/2024	RENATA MARQUES DA SILVA PLATNER	FISIOTERAPEUTA
34/2024	RONALDO RAMOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
35/2024	MARCELLE LEANDRO DA SILVA PEREIRA	FARMACEUTICO
37/2024	SILVIA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FARMACEUTICO

Itaboraí, 08 de Maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula nº 47.166

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Extrato dos termos de rescisões contratuais FMAS. Processo administrativo nº 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3º, parágrafo 3 do aludido contrato.

nº	nome	função	data da rescisão	CPF
153/2025	Fernando Bragança Simões Da Silva	Motorista	05/05/2025	XXX.XXX.857-40

Itaboraí, 09 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

**Termo Aditivo:**

5º termo aditivo ao contrato FMS Nº 05/2019. Processo Administrativo nº 1462/2019. Vigência – Início: 16/04/2025 – Término: 15/04/2026. Valor: R\$ 90.529,08 (Noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos). 5º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel FMS Nº 05/2019 CELEBRADO entre o Município De Itaboraí (Fundo Municipal De Saúde), neste ato, pela Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como locatário, e Edgard Martins Da Silveira, como locador. Objeto- O objeto do presente Contrato é a Locação do imóvel situado na Rua Promotor Ciro Olímpio da Mata, nº 358, Centro – Itaboraí/RJ, onde está instalado o Serviço de Residência Terapêutica. Prazo – Através do presente Termo Aditivo fica o prazo de vigência do Contrato FMS nº 05/2019 prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 16/04/2025 a 15/04/2026 nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o previsto no Termo de Referência. Itaboraí, 15 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - presidente do FMS; Edgard Martins Da Silveira - locador

5º termo aditivo ao contrato FMS Nº 06/2019. Processo Administrativo nº 1450/2019. Vigência – Início: 25/04/2025 – Término: 24/04/2026. Valor: R\$ 56.621,04 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). Contratado: Instituto Das Irmãs Missionárias De Nossa Senhora De Fátima. termo aditivo ao contrato de locação de imóvel FMS Nº 05/2019 celebrado entre O Município De Itaboraí (Fundo Municipal De Saúde), representado, neste ato, pela Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como locatário, E O Instituto Das Irmãs Missionárias De Nossa Senhora De Fátima, , neste ato representado por sua Vice-Presidente, a Sra. Maria Bernadete Vêrs Da Silva, como locador, Objeto - O objeto do presente Contrato é a Locação do imóvel situado na Rua Tenente Joaquim Rabelo Matos, nº 353 – Porto das Caixas - Itaboraí/RJ, onde está instalado o Posto de Saúde da Família. Prazo – Através do presente Termo Aditivo fica o prazo de vigência do Contrato FMS nº 06/2019 prorrogado por 12(doz) meses, contados de 25/04/2025 a 24/09/2026 nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o previsto no Termo de Referência. Itaboraí, 24 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente Do FMS; Maria Bernadete Vêrs Da Silva - Locador

Adjudicação e homologação de licitação:

Extrato de adjudicação e homologação de licitação. Processo SEI - 31.00073/2025-09. CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c do artigo 2º do Decreto Municipal nº 295 de 27 de dezembro de 2023, e CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município e a Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO

DE REFERÊNCIA, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.75, II da Lei 14.133/2021, em nome da empresa que ofertou a melhor proposta: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ/ME nº61.198.164/0001-60 no valor total de R\$15.297,48 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 12 de maio de 2025. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.865.033/0001-10

Atas:

Ata nº 29/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavan Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4117 referente ao PROCESSO ADM. 5562/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavan Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 30/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavan Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4116 referente ao PROCESSO ADM. 4621/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavan Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 31/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo:

Às dezessete horas do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavan Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4115 referente ao PROCESSO ADM. 4620/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavan Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 32/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavan Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 4114 referente ao PROCESSO ADM. 3230/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavan Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 33/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavan Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE



INFRAÇÃO nº 4112 referente ao PROCESSO ADM. 3238/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavane Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 34/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 3179 referente ao PROCESSO ADM. 3227/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavane Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata nº 35/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN I, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN I, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó, pelos Membros Sr(a)s Miguel de Souza, Clayton da Silva Santos, Rosiléa Abreu Pires, Marcos da Conceição Daumas, Tavane Loureiro Gonçalves, Alexander Duarte da Silva e tendo como Secretário o Sr. Luiz Carlos Perez da Silva, reuniu-se para deliberar conforme Lei Complementar nº 222/2017 (Código de Transporte), art. 272, III, sobre solicitação feita pelo STC para levantamento das notificações, intimações e interdições interposto ao contribuinte do AUTO DE INFRAÇÃO nº 3178 referente ao PROCESSO ADM. 3226/2014, sendo o contribuinte SEM RECURSOS nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes acima nominados. Publique-se. Carlos Antonio Rodrigues Mororó - Presidente; Marcos da Conceição Daumas - Membro; Miguel de Souza - Membro; Rosiléa Abreu Pires - Membro; Tavane Loureiro Gonçalves - Membro; Alexander Duarte da Silva - Membro; Clayton da Silva Santos - Membro; Luiz Carlos Perez da Silva - Secretário

Ata Nº: 029/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma

abaixo: As 17 horas e 10 minutos do dia 05 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 004123/2018 referente ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2946/2018, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relator do parecer Fiscal o senhor João máximo Mendonça dos Anjos. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas e 25 minutos. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 030/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas e 15 minutos do dia 06 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 004813/2018 referente ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2947/2018, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relator do parecer Fiscal o senhor João máximo Mendonça dos Anjos. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas e 10 minutos. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 031/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas e 20 minutos do dia 07 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva,

Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 004702/2018 referente ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2948/2018, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relatora do parecer Fiscal a senhora Haydée Dias Moraes da Silva. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas e 05 minutos. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 032/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas e 05 minutos do dia 08 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 004816/2018 referente ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2950/2018, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relator do parecer Fiscal o senhor Carlos Alexandre Baptista Cardoso. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas e 20 minutos. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 033/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas e 15 minutos do dia 09 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 004815/2018 referen-



te ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2951/2018, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relator do parecer Fiscal o senhor Marcus Vinicius Correa de Oliveira. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas e 10 minutos. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 034/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas e 05 minutos do dia 12 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 004811/2018 referente ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2953/2018, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relator do parecer Fiscal a senhora Haydée Dias Moraes da Silva. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publique-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

Ata Nº: 035/25 da Reunião da Comissão de Recursos de Infrações-CORIN II, na forma abaixo: As 17 horas e 10 minutos do dia 13 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recursos de Infrações - CORIN II, criada pelo Decreto nº 54, de 11 de Agosto de 2017, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 1049/25, composta pelo Presidente Senhor Marcelo dos Santos Figueiredo, pelos Membros Senhor João Máximo Mendonça dos Anjos, Haydée Dias Moraes da Silva, Carlos Alexandre Baptista Cardoso, Marcus Vinicius Correa de Oliveira e tendo como Secretária a Senhora Denise da Silva Tomé, reuniu-se para deliberar conforme a Resolução SEMTRANS Nº 21 de 17 de agosto de 2021, referente aos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÕES solicitados pelo STC sobre seus andamentos nesta Comissão: 1 AUTO DE INFRAÇÃO nº 000432/2022 referente ao PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 2308/2022, inexistindo, até a presente data, PROCESSO DE RECURSO, tendo como relator do parecer Fiscal o senhor Marcus Vinicius Correa de Oliveira. Não tendo mais nada a ser tratado e discutido, e de comum acordo entre os presentes, foi dada por encerrada a reunião, às 18 horas. Eu, Denise da Silva Tomé, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Publi-

que-se. Marcelo dos Santos Figueiredo - Presidente; João Máximo M. dos Anjos - Membro; Carlos Alexandre Baptista Cardoso - Membro; Marcus Vinicius Correa de Oliveira - Membro; Haydée Dias Moraes da Silva - Membro; Denise da Silva Tomé - Secretária

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CADES). As dez horas e vinte e nove minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro no salão nobre da Prefeitura Municipal de Itaboraí, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 - Centro - RJ. CEP: 24800-165, reuniram-se para a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Srª. Alynne Saldanha Antunes Felizardo, presidente deste conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Bruno Gonçalves de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Obras; o Sr. Carlos Antônio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; o Sr. Eduardo José Crispe Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Geovane da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança; o Sr. Luiz Carlos Monteiro, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; a Srª. Marcelly Nunes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Raoni Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Meio e Urbanismo; a Srª Roana Pereira de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação; a Srª. Vanessa Rodrigues Coutinho, representante da Secretaria Municipal de Obras; e a Srª. Vitória Maria Buriche Martins, representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Houveram três chamadas antes do início da reunião, sendo a primeira às dez horas, a segunda às dez horas e quinze minutos e a terceira às dez horas e vinte e nove minutos, marcando o início da reunião. O Sr. Raoni Cardoso inicia a reunião explicando o motivo do atraso para o início das reuniões de 2024 e logo em seguida apresenta ao conselho a nova Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e Presidente do CADES. A Srª. Alynne Saldanha fala sobre a importância da realização das reuniões e também da importância de cada secretaria presente na execução de ações conjuntas visando o desenvolvimento sustentável do município. Ainda com a palavra a Srª. Alynne Saldanha fala sobre a previsão de execução de projetos para o ano de 2025 e abre a palavra aos presentes. O Sr. Raoni Cardoso apresenta a pauta da reunião contemplando: publicação de nova resolução de supressão vegetal; e projetos de fossas rurais. O Sr. Raoni Cardoso discorre sobre a nova resolução de supressão vegetal, explicando os objetivos, definições, proibições, autorizações, procedimentos para solicitação, aprovação e avaliação, e inicia leitura de pontos importantes da legislação. A Srª. Vanessa Rodrigues solicita a palavra e expõe dúvida sobre abertura de processo para alvará de construção, questiona se a certidão pode se tornar um impedimento para autorização do projeto. O Sr. Raoni Cardoso fala sobre o papel do setor de urbanismo no ato da fiscalização de obras e sobre como ele pode agir neste caso. A Srª. Vanessa Rodrigues sugere que a certidão se torne uma exigência para a liberação do alvará. O Sr. Raoni Cardoso diz que irá verificar possibilidades com o setor de urbanismo. O Sr. Bruno Gonçalves apresenta dúvida sobre compensação, questionando se o próprio contribuinte pode executá-la. O Sr. Raoni Cardoso confirma que a compensação pode ser realizada pelo próprio contribuinte. O Sr. Eduardo Crispe apresenta dúvida sobre tabela de fator de compensação ambiental, relaciona-

da à execução dos cálculos. O Sr. Raoni Cardoso declara que irá rever a tabela. A Srª. Vanessa Rodrigues pergunta se o requerimento para solicitação já se encontra no site da prefeitura. O Sr. Raoni declara que o requerimento será incluído após a publicação da resolução. A Srª. Vanessa Rodrigues pergunta sobre os procedimentos para a autorização da supressão em áreas públicas. O Sr. Raoni Cardoso informa de que a solicitação pode ser executada através de CIs. O Sr. Raoni Cardoso apresenta projeto de fossa rural, demonstrando os motivos principais da criação do projeto e apresentando áreas de implantação. NADA MAIS HAVENDO, foi determinado o encerramento da reunião pelo Sr. Raoni Cardoso às onze horas e vinte e dois minutos. Alynne Saldanha - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Matrícula: 25.230

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CADES). As dez horas e vinte minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro no salão nobre da Prefeitura Municipal de Itaboraí, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 - Centro - RJ. CEP: 24800-165, reuniram-se para a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Srª. Alynne Saldanha Antunes Felizardo, presidente deste conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Carlos Antônio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; o Sr. Jorge Wanderson da Conceição Silveira, representante da Secretaria Municipal de Segurança; a Srª. Maiara José Araujo dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Raoni Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Meio e Urbanismo; o Sr. Ricardo Caldas Pestana, representante da Loja Maçônica Concórdia; a Srª. Vanessa Rodrigues Coutinho, representante da Secretaria Municipal de Obras; e o Sr. Wanderson da Silva, representante do Instituto Federal Fluminense. Houveram três chamadas antes do início da reunião, sendo a primeira às dez horas e cinco minutos, a segunda às dez horas e quinze minutos e a terceira às dez horas e vinte minutos, marcando o início da reunião. O Sr. Raoni Cardoso inicia a reunião explicando acerca da Conferência das Cidades que foi realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no mês de junho de dois mil e vinte e quatro e informa que no dia treze de dezembro, será realizada a Conferência Municipal de Meio Ambiente, definindo a importância de realização de tal evento. Na sequência a Srª. Alynne Felizardo explica que a ideia do Conselho de Meio Ambiente é trazer novas ideias e buscar uma pré-pauta para as próximas reuniões do CADES. Frente a isto, o Sr. Wanderson Silva sugere que as pautas sejam enviadas com antecedência para apreciação dos conselheiros. Posto isto, o Sr. Raoni Cardoso retoma a apresentação e informa que a temática da Conferência Municipal de Meio Ambiente será emergência climática, e que haverá cinco subtemas dentro do contexto da cidade e detalha a importância da realização da conferência para a cidade. O mesmo informa que a convocação foi publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itaboraí no dia dez de novembro, bem como o regulamento, e explica que todos com mais de dezesseis anos podem participar. Na sequência, o Sr. Raoni Cardoso apresenta o passo a passo da reunião bem como o tempo de duração da conferência, explica sobre representatividade dos delegados, uma vez que estes devem estar vinculados a alguma instituição e que serão três delegados selecionados, que levarão as 10 propostas geradas na fase municipal



para a fase estadual. Dando continuidade a reunião, a Srª. Alyne Felizardo sugere para a próxima reunião a apresentação do conselho e que seja buscada mais representatividade e ressalta que o Ministério Público vem cobrando ações de prevenção a desastres pelo município. Destaca ainda que os canais de comunicação devem ser melhorados para que os laços sejam estreitados com o COMPERJ e o estado. NADA MAIS HAVENDO, foi determinado o encerramento da reunião pelo Sr. Raoni Cardoso às onze horas e vinte e quatro minutos. Alyne Saldanha - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Matrícula: 25.230

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CADES). As dez horas e quinze minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro no salão nobre da Prefeitura Municipal de Itaboraí, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 - Centro - RJ. CEP: 24800-165, reuniram-se para a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Srª. Alyne Saldanha Antunes Felizardo, presidente deste conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Carlos Antônio da Silva, representante da secretaria Municipal de Saúde; o Sr. Jorge Wanderson da Conceição Silveira, representante do Grupamento Especial de Proteção Ambiental; a Srª. Maiara José Araujo dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; a Srª. Marcelly Nunes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; o Sr. Raoni Oliveira de Souza Cardoso e; a Srª. Vanessa Rodrigues Coutinho, representante da Secretaria Municipal de Obras. A Srª. Alyne Felizardo sobre a importância do conselho para o município, e que é preocupante o esvaziamento das reuniões e informa que junto a equipe buscará meios para evitar tal fato ampliar o alcance do conselho. Neste ponto, o Sr. Raoni Cardoso informa que durante todo o ano anterior foi perceptível a redução da participação dos conselheiros e sugere que seja verificado junto aos representantes nomeados os motivos para as faltas e que seja enviado um lembrete presencial a todos os componentes antes do dia da realização das reuniões. Frente a isto, a Srª Alyne Saldanha questiona se há um grupo de Whatsapp do conselho e solicita sua inclusão no mesmo. Dando continuidade, o Sr. Jorge Wanderson informa que o Grupamento Especial de Proteção Ambiental vêm realizando diversas palestras em escolas municipais com a temática voltada para o meio a ambiente, além do acompanhamento às visitas e fiscalizações no interior do Parque Natural Municipal Paleontológico de São José de Itaboraí. Nada mais havendo, a Srª. Alyne Saldanha decretou o fim da reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Alyne Saldanha - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Matrícula: 25.230

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023/2025

PROCESSO: 3126/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ"

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR LOTE*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: Bolsa Nacional de Contratações Públicas (BNC)

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/05/2025 ÀS 10:00h

Para maiores informações: e-mail licitacoes-clarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025

PROCESSO: 2326/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO GRÁFICA DE CARTILHAS" (DA MULHER, CARTILHA DE APRESENTAÇÃO E INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)."

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov

DATA E HORA DE ABERTURA: 02/06/2025 ÀS 10:00h

Para maiores informações: e-mail licitacoes-clarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PROCESSO: 2716/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA E LANCETA"

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov

DATA E HORA DE ABERTURA: 03/06/2025 ÀS 10:00h

Para maiores informações: e-mail licitacoes-clarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025

PROCESSO: 0646/2025

OBJETO: "APREENSÃO, CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, SUÍ-

NOS, MUARES, DENTRE OUTROS), VIVOS, SOLTOS E/OU ABANDONADOS NAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ"

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO GLOBAL*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov

DATA E HORA DE ABERTURA: 29/05/2025 ÀS 10:00h

Para maiores informações: e-mail licitacoes-clarecimentos@itaborai.rj.gov.br

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS:

Habilitação de Credenciamento - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CREDENCIAMENTO COMO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSIGNATÁRIA - Habilitação Credenciamento - Inst. Financeira. HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - PMI, por meio da Comissão Extraordinária de Avaliação e Habilitação das Empresas Interessadas no Credenciamento como Instituição Financeira Consignatária, designados através da PT nº 0657/2025, de 07/03/2025, a fim de dar cumprimento ao Item 6 (DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO), do Edital de Chamamento Público SEMAD nº 01/2024, publicado no DO-ITA - ANO VI nº 93 16 - 14/05/2024, vem tornar público o resultado do seguinte requerimento: Proponente: ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ nº. 60.701.190/0001-04 Resultado: Habilitada. Publique-se. Heitor Carvalho Baldow - Secretário(a) Municipal de Administração, em 13/05/2025.

Termo de retificação:

Termo de retificação. Processo: 3217/2019 - Assunto: Locação de imóvel para a Vigilância Sanitária. Em decorrência de falha material, o 6º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 15/2019, foi submetido à publicação contendo equívoco (s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê: " Vigência - Início: 18/03/2025 - Término: 17/06/2026." Leia-se: " Vigência - Início: 18/03/2025 - Término: 17/06/2025." . Itaboraí, 09 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Corrigenda:

PT n.º 1289/25. Onde se lê: Cargo: Assessor Técnico, Símbolo CC-04; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo AE-II; PT n.º 1290/25. Onde se lê: Cargo: Assessor Técnico, Símbolo CC-04; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo AE-II; PT n.º 1302/25. Onde se lê: Cargo: Assessor Técnico II, Símbolo CC-06; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo AE-II;

DOE SANGUE